



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1154/2018

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor Waldecy Bortolotti, para que verifique a regularidade do excesso de publicidade existente nos canteiros centrais da Avenida João Gonçalves Leite.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de dezembro de 2018.

MARCELO COIENCA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que este Vereador tem recebido questionamentos de munícipes sobre o excesso de placas de publicidade no canteiro central da Avenida João Gonçalves Leite, algumas, inclusive, atrapalhando a segurança do trânsito por tapar a visão dos motoristas.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Superintendente da SAEV Ambiental, que promova vistoria do local e que seja removido o excesso de publicidade ali existente já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Considerando que o excesso dessas publicidades acabam prejudicando a estética urbanística e o paisagismo daquela via, que é um dos principais acessos de nossa cidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor Waldecy Bortolotti, para que providencie na maior brevidade possível o pleito mencionado, atendendo assim, os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.